



## **DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT PBS-A – ANO 2016**

Por iniciativa dos conselheiros eleitos Flordeliz – Minas Gerais, Ítalo – São Paulo, Ezequias - Distrito Federal e Burlamaqui - Rio de Janeiro, ontem dia 31/03 às 15 horas fizeram uma reunião por telefone e pleitearam junto ao Conselho Deliberativo da Sistel a agilização em aprovar o processo de distribuição do superávit do PBS-A referente ao ano de 2016.

Salientamos que a previsão de início da distribuição deste superávit estava prevista para o terceiro trimestre de 2020.

O Presidente do Conselho, sensibilizado com o pleito e compreendendo as justificativas que requer o momento, achou uma “medida acertada” e solicitou à Sistel que já está trabalhando nos documentos, relatórios de auditoria e atuarial a serem encaminhados para a PREVIC.

Tão logo esta documentação exigida pela PREVIC estiver toda pronta, será aprovada em reunião do Conselho dando início ao processo de distribuição do superávit.

A PREVIC tem até 60 (sessenta) dias uteis para analisar, aprovar e liberar a distribuição do superávit.

Em função desta demanda de tempo determinada pelas normas internas da PREVIC, os conselheiros eleitos fizeram este pleito ao Conselho da Sistel.

Além da agilização do processo foi também solicitado, oportunamente, que a primeira parcela seja considerada 50% do total a ser distribuída para cada assistido. O restante em 35 parcelas conforme determina a lei.

A segunda solicitação não infringe a legislação CNPC 30 , art 26 & 2º A reversão de valores deverá ser parcelada , respeitados o prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses e o cumprimento das obrigações fiscais.

**A ASTAPTEL mantê-los-ão informados através do nosso site.**